DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020 - Edição nº 232

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 022/2020: "Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (FUNDEB), do município de Érico Cardoso, estado da Bahia, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7EE5BADE81-9AA6717FBD-D5BE37BA71-56242A87BF

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

PORTARIA N.º 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (FUNDEB), do município de Érico Cardoso, estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea "c", e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerado as disposições contidas da Lei Federal n° 11.494, de 20 de junho de 2007;

Considerado o que preconiza a Lei Municipal n° 001, de 21 de fevereiro de 2007, alterada pelas Leis Municipais nº 36, de 12 de novembro de 2012 e nº 44 de 28 junho 2013

Considerado a necessidade imperiosa de nomeação de ocupantes para os cargos em apreço.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os 10 (dez) membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (FUNDEB), do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, para prestar o *munus* sem remuneração, considerado serviços público relevante, com a seguinte constituição:

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio José de Souza, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 219.630.455-72, e a Senhora Thaisa Guimarães Amaral, inscrita no CPF/MF sob o n° 801.389.505-04, sendo seus suplentes o Senhor Joaquim Barbosa Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n° 143.992.705-78, e o Senhor Sângelo Santos Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n° 021.903.145-26, respectivamente;

II – 01 (um) representante dos professores da educação básica pública, Senhora Isabel de Jesus Moreira, inscrita no CPF/MF sob o n° 884.109.785-04, e seu suplente, Senhor Dourival da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n° 216.497.068-39

III - 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas, Senhora Rita de Cássia Sousa Moraes, inscrita no CPF/MF sob o n° 815.483.625-49, e seu suplente, Senhor Moisés Fernando Assunção Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n° 035.678.285-92;

IV - 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas, Senhora Vanessa Anunciação da Rocha, inscrita no CPF/MF sob o n° 017.669.995-30, e sua suplente, Senhora Bruna Santos Anunciação Silva, inscrita no CPF/MF sob o n° 079.295.075-56;

V - 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública, Senhora Luciene Santos Amaral, inscrita no CPF/MF sob o n° 970.944.475-15, e a Senhora Adriele dos Santos Amaral Figueiredo, inscrito no CPF/MF sob o n° 064.998.865-56, sendo seus suplentes o Senhor William Cruz Pina, inscrito no CPF/MF sob o n° 030.194.135-16, e a Senhora Elizabete da Costa Santos, inscrita no CPF/MF sob o n° 287.656.358-41, respectivamente;

VI - 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, Senhora Renata Rosa da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n° 059.900.375-89, e o Senhor Renan da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n° 036.988.415-92, sendo seus suplentes a Senhora Lelita Maria Castão, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.460.495-57, e a

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

Senhora Laisse de Souza Aranha, inscrita no CPF/MF sob o n° 081.105.535-32, respectivamente.

VII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar, Senhor Erick Jesus Assunção, inscrito no CPF/MF sob o n° 070.351.165-32, e sua suplente, Senhora Gisele Silva Ramos, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 819.604.685-53;

Parágrafo único. O Conselho em referência ficará sob a presidência da Senhora Isabel de Jesus Moreira, e vice-presidência da Senhora Rita de Cássia Sousa Moraes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, Bahia, em 10 de janeiro de 2020.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal